



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2775, DE 25 DE AGOSTO DE 2000

Aprova o Loteamento "Jardim das Esmeraldas" e dá denominação às suas vias públicas.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aprovado o projetado Loteamento "JARDIM DAS ESMERALDAS", localizado entre o Loteamento Jardim São Luiz, Avenida Fundação Shunji Nishimura, terras de Zambon – Empreendimentos Imobiliários Ltda. (anterior área remanescente "B") e com a Fazenda São Luiz de Jairo Antonio Zambon.

Artigo 2º - As vias públicas projetadas do Loteamento "JARDIM DAS ESMERALDAS", passam a ter as seguintes denominações:

- RUA I – RUA JOSÉ VILLELA FILHO
- RUA II – RUA JOÃO ZAMBON
- RUA III – RUA NELO ANTONIO CORRADI
- RUA IV – RUA JOSÉ IGNÁCIO DOS SANTOS
- RUA V – RUA ANTONIO GASQUE CABRERA
- RUA VI – RUA JULIÃO BALLE
- RUA VII – RUA DEOCLIDES JOAQUIM DOS SANTOS


Artigo 2º - A praça projetada na quadra I do Loteamento "JARDIM DAS ESMERALDAS", confrontando de um lado com a Avenida Fundação Shunji Nishimura, de outro com a Rua José Villela Filho (antiga Rua I), de outro com a Rua Nelo Antonio Corradi (antiga Rua III) e os lotes de 01 a 05 da mesma quadra, e de outro lado com a Rua Antonio Gasque Cabrera (antiga Rua V), passa a denominar-se: PRAÇA LUZIA FORTUNATO CAVALIERI.

Artigo 3º - A praça projetada na quadra F do Loteamento "JARDIM DAS ESMERALDAS", confrontando de um lado com a Rua José Villela Filho (antiga Rua I), de outro com a Rua João Zambon (antiga Rua II), de outro com a Rua Julião Balles (antiga Rua VI) e de outro com a Rua Deoclides Joaquim dos Santos (antiga Rua VII), passa a denominar-se: PRAÇA JOÃO DE OLIVEIRA.

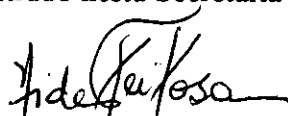
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE AGOSTO DE 2000.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pompéia
20 SET 2000
Recebido 

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA